



Eixo temático: Direitos sociais e subjetivos.

A SEMIÓTICA DA ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA INTERNET E DAS REDES SOCIAIS

**Gabriel Rodrigues da Silva¹; Maria Eduarda Marcelino Ferreira Gomes² e
Danilma Melo da Silva³.**

INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, a semiótica é entendida como a “ciência que trata dos significados”. (FIDALGO; GRADIM, 2005). A partir disso, pode-se tirar um sentido de sinal, a saber, o de uma marca distintiva. É sinal tudo aquilo que pode servir para identificar uma coisa, no sentido de a distinguir das demais. E o que pode servir de sinal: Coisas muito diversas. “No caso de uma pessoa, tanto pode ser um sinal da pele, como uma cicatriz, a cor dos olhos, a altura, a gordura, a falta de cabelo, ou outro elemento qualquer que distingue essa pessoa.” (FIDALGO;GRADIM,2005). Concernente a isso, todas as sociedades humanas adotam os seus signos representativos, sejam vestimentas, modificações corporais, a língua. Vê-se, portanto, a primazia do reconhecimento de símbolos para a convivência em sociedade. Ou seja, tudo é repleto de significados – uma ação ou omissão revelam muito do que se quer ou não dizer.

OBJETIVO

Servir de meio que possa educar e conscientizar pessoas sobre a adultização, e como vários recursos inocentes do cotidiano são manipulados e transformados em artifícios para essas condutas reprováveis.

¹ Graduando em DIREITO (UNIRIOS) gabrieldasilvaestudante@gmail.com

² Graduanda em DIREITO (UNIRIOS) mfgomesedu@gmail.com

³ Doutoranda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora do Centro Universitário do Rio São Francisco



METODOLOGIA

Primeiro, uma discussão sobre o tema, buscando informações relevantes e atuais. Depois, a elaboração dos textos, com base no conhecimento adquirido no curso de Direito, atrelado à uma busca em meios digitais que trouxessem aquilo que fosse pertinente.

O AMADURECIMENTO PRECOCE

A sociedade contemporânea vivenciou uma nova alavancagem na construção de símbolos e significados através da rede internacional de computadores – Internet. Ocorre também o processo de apropriação e desapropriação; invenção e reinvenção de sentidos, tanto benéficos quanto maléficos. A contemporaneidade propiciou um processo de amadurecimento precoce de crianças e adolescentes, os quais adotam signos – modos de se vestir, de se movimentar, de se expressar – que pertencem à adultos. Esse processo de amadurecimento precoce recebeu o nome de “Adultização”, termo popularizado nos tempos pós-pandêmicos.

Atualmente, o influenciador digital Felipe Bressanin, conhecido na Internet como Felca, publicou no YouTube um vídeo de denúncia sobre o tópico, mostrando a pertinência do assunto. Esse processo enseja na maturação forçada de menores de idade, que passam a ser reconhecidos como “adultos” e estão sujeitos a situações e tratamentos sociais tradicionalmente pertencentes a maiores de idade.

Vale lembrar que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” (ECA; BRASIL; 1990).

Nesse sentido, a legislação brasileira é clara ao garantir a proteção da criança e do adolescente em todo o seu processo de desenvolvimento até a fase adulta. A adultização se revela como uma ameaça ao desenvolvimento dessas crianças, afetando tudo que concerne a dignidade.



A COMERCIALIZAÇÃO DE CONTEÚDO PORNOGRÁFICO INFANTIL

Para todo tipo de assunto há uma linguagem correspondente. E nesse sentido, de palavras com grafias e sonorizações semelhantes, até a utilização de imagens como uma forma de criminosos encontrarem clientela para comercializar pornografia infantil pela Internet, veiculada em aplicativos midiáticos de grandes empresas digitais, como a Meta, tem sido o foco da comercialização de conteúdo pornográfico infantil. Trocadilhos como “corn”, que tem sonorização semelhante à palavra “porn” – a abreviação “CP” – que vem de “Child” e “Porn”, do inglês – e dentre outras palavras em inglês, e até mesmo emojis, são comentadas em postagens de crianças e adolescentes.

Esses símbolos surgem como uma linguagem própria desses grupos criminosos para consumirem, partilharem e comercializarem conteúdo pornográfico infantil. Essas palavras são consideradas palavras-chave e o seu significado é estabelecido por um código. “Nos casos em que uma palavra serve de sinal, há algo de artificial por detrás, há uma combinação ou código que determina o significado dela enquanto sinal” (FIDALGO; GRADIM; 2005). Destarte, grupos criminosos que orbitam toda a Internet se apoderaram desses significados e criam a sua própria linguagem, que perpassa toda a rede mundial de computadores.

A semiótica desse movimento de adultização, se perfaz pelo reconhecimento de símbolos socialmente aceitos como “pacíficos”, no entanto, representam um mundo de sentidos para esses criminosos digitais. O que facilita na camuflagem de suas verdadeiras intenções.

O IMPACTO PSICOLÓGICO OCASIONADO PELA “ADULTIZAÇÃO” À ÓTICA DA PSICOLOGIA FORENSE

É mais que perceptível que a extensa exposição através das redes, cria um quadro virtual de símbolos e imagens que se integram à Internet e que as imagens desses menores muito possivelmente estarão presentes em sites pornográficos que serão apropriados para a consumo ilegal. Nesse sentido, é importante relembrar que todo símbolo diz algo (FIDALGO; GRADIM; 2005). A falta de supervisão dos pais e responsáveis, escolha de roupas reveladoras e músicas inapropriadas e a exposição constante nas redes sociais, diz, para esses criminosos, que aqueles menores são produtos e que estão ali para satisfazer seus prazeres. De modo que, é imperioso



uma análise da psicologia forense nesse caso.

A adição da psicologia forense na abordagem dessa temática é de fundamental importância, já que a análise de profissionais da área de psicologia se faz imprescindível para o estudo dos impactos no psiquismo dos menores envolvidos. É mister destacar os impactos psicológicos que esse processo de adultização acarretará aos envolvidos. “O corpo sofre para que a mente encontre recompensas de natureza secundária” (FIORELLI; 2011).

A MÍDIA QUE ADOECE A SOCIEDADE

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. § 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (CRFB;BRASIL:1988)

É evidente que as mídias transmitidas dentro do país devem seguir uma ética, visando proteger o público. Na contemporaneidade, os recursos midiáticos estão focados em lucro, pois o modelo econômico mundial força um comportamento indiferente em relação as injustiças e traços duvidosos, e como resultado, por muito tempo a adultização foi ignorada. Hoje em dia ela se mostra como um “leviatã” movido por capital, que arrasta pessoas preocupadas apenas com atenção. “Economia e eficácia são propriedades de relação, pelo que atribui-las aos signos começa por ser dentro do código em que os signos se situam.” (FIDALGO; GRANDIM; 2005).

Levando em consideração o vídeo de denúncia de Felca, nota-se que por diversas vezes esses signos da sexualização infantil passam despercebidos. Portanto, já que a Internet se tornou um facilitador de informações, que seja usada como vetor de denúncias também – já que ela é acessível para todos os fins, bons ou ruins. “[...] ao nível da adequação dos códigos à vida, essa questão é uma questão de adaptação, de sobrevivência e de criatividade de quem vive com signos, por meio de signos e em nome de signos.” (FIDALGO; GRANDIM; 2005). A língua e a linguagem estão em constante desenvolvimento, e se não houver interesse em acompanhar essa mudança, muitos sentidos ficarão para trás.



RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante do que foi exposto, e das observações feitas pelos autores enquanto criavam o projeto de texto, foi possível observar que é um assunto atual, e que infelizmente, tem se tornado invisível na sociedade por causa da sua normalização. Então, pelos seus impactos, merece ser discorrido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da semiótica evidencia que os signos presentes na mídia, na publicidade e nas práticas culturais atribuem, nesse caso, às crianças, papéis e representações que extrapolam seu tempo de desenvolvimento. A linguagem visual e discursiva reforça padrões de consumo e de comportamento que deslocam a infância para territórios associados ao universo adulto.

Visto isso, os autores concluíram que a criança se converte em objeto de mercado e em sujeito de expectativas sociais que antecipam responsabilidades, desejos e estéticas que não pertencem a sua fase de vida. O estudo mostra que a adultização infantil opera como estratégia simbólica que naturaliza a perda da infância em favor de valores de consumo e de performance social.

PALAVRAS-CHAVE

Amadurecimento precoce. Semiótica. Reconhecimento de símbolos

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: [11/10].

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: [11/10].

FELCA. **Adultização.** [S.l.: s.n.], [20--]. 1 vídeo (49 min). Disponível em: https://youtu.be/FpsCzFGL1LE?si=o2Zpg6_tWv8QN4HT. Acesso em: [11/10].

FIDALGO, António; GRANDIM, Margarida. **Manual de Semiótica.** Portugal: UBI, 2005.



Disponível em: <https://arquivo.bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-antonio-manual-semiotica-2004.pdf>.
Acesso em: [11/10].

FIORELLI, José; MANGINI, Rosana. **Psicologia Jurídica**. 10. ed. [S.l.]: [s.n.], 2020.